

FAMÍLIA E HISTÓRIA – QUESTÕES METODOLÓGICAS*

Angela Mendes de Almeida**

Os elementos metodológicos abaixo expostos, que foram sendo alinhavados no decorrer de minha pesquisa sobre história da família, partem de certos pressupostos que englobam uma perspectiva de trabalho histórico e, em certa medida, uma postura metodológica prévia, adquirida ao longo de outros trabalhos na área de ciências humanas. A história tradicional sempre apontou a existência de civilizações antigas, circunscritas a períodos históricos e a espaços geográficos determinados. A partir do século XVI, com a expansão das navegações e a descoberta da América, no interior da qual se encontrava a então Terra de Santa Cruz, instala-se um circuito mercantil mundial. Os espaços geográficos estão a partir de então conectados, porém a história não passa a caminhar linearmente, em todos os continentes. Ao contrário, o tempo histórico acompanha à distância o tempo cronológico, por vezes dá saltos, mais freqüentemente imobiliza-se, quando não chega a recuar. Os elementos culturais combinados com a lentidão com que as tecnologias se generalizam produzem esse descompasso que é a matéria prima da história. A vida material, fundada em processos econômicos através dos quais as classes sociais locais se interrelacionam, evolui de forma lenta, com uma cronologia irregular. Portanto, desde que existe esse circuito mercantil mundial e que o capital se acumula, existe um ritmo de tempo absolutamente desigual e combinado, a história tendo que ser apreendida localmente, porém em correlação com a totalidade histórica e geográfica. Cada tema estudado localmente tem que estar relacionado com a sua trajetória histórica e com a totalidade dos espaços geográficos no qual se insere e com os quais se relaciona.

1. O tema da família na história

A família como tema de pesquisa genuinamente histórico é recente. É bem verdade que na segunda metade do século XIX vários estudiosos haviam tratado da história da família, entre os quais Johan Jacob Bachofen, que publicou, em 1861, *O direito materno*, e o historiador americano Charles Morgan, cujo livro, *A sociedade antiga*, foi editado em 1877. Friedrich Engels serviu-se amplamente deste segundo livro e das anotações de Karl Marx sobre ele para escrever *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884). No entanto, nesses

* Texto reelaborado a partir de conferência apresentada no XVI Congresso Brasileiro de Economia Doméstica, Mesa Redonda “Uma visão Multidisciplinar da Família Brasileira”, organizado pela Associação Brasileira de Economistas Domésticos (ABED) e pelo Conselho Federal de Economia Doméstica, com o apoio da Universidade Federal de Viçosa. Viçosa (MG), 12/09/2001.

** Historiadora, Professora aposentada do CPDA/ICHS/UFRRJ.

textos, do ponto de vista histórico, a grande questão era a de saber que tipo de família, nos tempos primitivos e remotos daquilo que chamavam de “barbárie” – por oposição à “civilização” que acreditavam ser a sociedade contemporânea do século XIX – teria precedido a família patriarcal do mundo ocidental cristão, marcado pela dominação do *pater familias* e pela propriedade. Com a mentalidade anticlerical que acompanhava o pensamento progressista e positivista do período, queriam demonstrar, e demonstraram, que a família patriarcal burguesa era uma instituição historicamente determinada e nada mais. É interessante lembrar que quando Gilberto Freyre escreveu o seu memorável *Casa-grande & senzala*, em 1933, no qual definiu a família patriarcal rural como célula mater da formação da sociedade brasileira – “agrária, escravocrata e híbrida”¹ -, dispunha apenas desse tipo de literatura sobre a história da família.

Mas os estudos históricos sobre a família renasceram de outra fonte, sob a influência da evolução da chamada *École des Annales*, nome que lhe advém da ação polemizadora exercida por Marc Bloch e Lucien Febvre, através da revista *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, fundada em 1929, na Universidade de Estrasburgo, na França. Naquele momento tratava-se de combater a história essencialmente política e diplomática, calcada exclusivamente nos acontecimentos e voltada para reis, presidentes e guerras. Mas tratava-se também de caminhar em um sentido multidisciplinar, nutrindo-se e nutrindo outras disciplinas, como a antropologia, a sociologia, a geografia e a psicologia. Estes dois grandes historiadores lançaram também as bases do que, num primeiro momento, chamou-se de psico-história e, mais tarde, de história das mentalidades.

Na década de 50, agora sob a liderança de Fernand Braudel e profundamente confrontada com o estruturalismo da antropologia de Claude Lévi-Straus, essa corrente histórica caminha para um relativo abandono dos tempos históricos tão caros a seus fundadores, em proveito da chamada “longa duração”, um conceito criado por Braudel, que privilegiava as permanências, mais que as mudanças. Para ele havia uma diferenciação de tempos: um tempo de longa duração (ou “tempo geográfico”), referente aos grandes espaços que foram marcados por civilizações; um tempo conjuntural (ou “tempo social”), correspondente à história econômica e social; e um tempo curto (ou “tempo individual”), o dos acontecimentos, com a dimensão da vida do homem e na linha da história tradicional.² Naturalmente era o primeiro nível, o da longa duração, o mais importante, e Braudel fala, em sua magistral obra sobre o Mediterrâneo,³ em “história quase imóvel”.⁴ Porém ainda se movia.

¹ *Casa-grande & senzala – Formação da família brasileira sob o regimen de economia patriarcal*. Rio de Janeiro, Schimidt Editor, 1936 (2ª edição).

² Jacques Le Goff, “História”, in: *Enciclopédia – 1. Memória – História*. Lisboa, (Einaudi) Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1984, p.235.

³ *La Méditerranée et le monde méditerranéen à l'époque de Philippe II*. Paris Armand Colin, 1949.

⁴ François Dosse, “O traje novo do presidente Braudel”, in: *A história à prova do tempo – Da história em migalhas ao registro do sentido*. São Paulo, Editora da Unesp, 2001, pp. 151-171; ver também *A Escola dos Annales – 1929-1989 – A revolução francesa da historiografia*. São Paulo, Editora da Unesp, 1992 (2ª ed.) pp. 45-66.

Com a terceira geração dos *Annales*, na década de 70, esta tendência à abolição do tempo histórico se acentua, a história, de “quase imóvel”, passa a ser “imóvel”, ocupando-se mais daquilo que se repete. Ao mesmo tempo o homem, sujeito da história para Febvre e Bloch, perde o seu lugar central, promovendo-se uma história “fria”, de onde desaparece a subjetividade do sujeito. Já não há a preocupação com a História, mas com histórias (“em migalhas”, como diz F. Dosse). Surge também o que é chamado de “história serial”, ou seja, o estudo de séries de documentos do mesmo tipo num tempo de longa duração para mapear, através do quantitativo, mudanças de atitudes. Com o advento do computador o historiador almeja agora a objetividade científica.⁵

Mas é nesse período que a popularidade dos *Annales* se espalha por diversos países e junto ao público, e ao mesmo tempo, até entre seus críticos, alarga-se muito o leque dos objetos passíveis de uma abordagem histórica. Entre estes novos objetos, a família, a sexualidade, o casamento, a mulher e a criança. Irão debruçar-se sobre estes temas Jean-Louis Flandrin, André Burguière, François Lebrun, bem como Edward Shorter, Lawrence Stone e Jonh T. Noonan, entre muitos outros.⁶ A história quantitativa alcançou, no tratamento do tema da família, grande desenvolvimento com os trabalhos do Grupo de Cambridge, cujo principal expoente era Peter Laslett, que trabalhou proveitosamente com os antropólogos Jack Goody e Alan MacFarlane.⁷

No entanto, dentre todas estas contribuições, gostaria de deter-me sobre um desses historiadores, Philippe Ariès, que publicou em 1960 *L'enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime*.⁸ Não sendo historiador ligado à Academia, trabalhando profissionalmente em um instituto voltado para a agricultura tropical, com formação em demografia histórica, Ariès contrapõe-se, em certa medida, à tendência dominante na terceira geração dos *Annales*, ao situar claramente um ponto de inflexão na história, a passagem da mentalidade sob o Antigo Regime, isto é, antes da ascensão da burguesia ao poder, para a mentalidade burguesa e moderna. Sendo um “historiador diletante”, mas da geração biológica de Braudel, o sucesso de seu livro “despertou a atenção pública para a história das mentalidades”, ao mesmo tempo em que rejeitava a perspectiva quantitativista.

⁵ F. Dosse, “A identidade nacional como forma organizadora do discurso histórico na França dos séculos XIX e XX”, in: op. cit., pp. 20-31; ver também P. Burke, op. cit.; e *La nouvelle histoire* (Dir. de Jacques Le Goff, Roger Chartier e Jacques Revel). Paris, CEPL, 1978.

⁶ J.-L. Frandrin, *L'Eglise et le contrôle des naissances*. Paris, Flammarion, 1970; *Familles*. Paris, Hachette, 1976; *Le sexe et l'Occident*. Paris, Ed. du Seuil, 1981; F. Lebrun, *La vie conjugale sous l'Ancien Régime*. Paris, A. Colin, 1975; A. Burguière e F. Lebrun, “Le prêtre, le prince et la famille”, in: *Histoire de la Famille – 2. Le choc des modernités*. Paris, A. Colin, 1986; E. Shorter, *The Making of the Modern Family*. New York, Basic Books, 1975; L. Stone, *The Family, Sex and Marriage in England 1500-1800*. Middlesex, Penguin Books, 1977; e J. T. Noonan, *Mariage et contraception*. Paris, 1969.

⁷ De P. Laslett, a obra principal é *Household and Family in Past Time*. Cambridge, 1971 (Ver: J.L.Flandrin, “Famille”, in: *La nouvelle histoire*, op. cit., pp. 168-172). De McFarlane, foram editadas no Brasil: *Família, propriedade e transição social*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980; e *História do casamento e do amor na Inglaterra (1300-1840)*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

⁸ A tradução brasileira – *História social da criança e da família* (Rio de Janeiro, Zahar, 1978) – é incompleta, a Parte II resumindo-se ao que os editores consideraram o “essencial”.

Com isso voltou claramente a beber nas fontes da geração inicial dos *Annales*, situando a mentalidade historicamente.⁹

Mais ou menos numa mesma linha de análise, deste ponto de vista, outra iconoclasta, a filósofa Elisabeth Badinter, ousaria, vinte anos depois, invadir o território acadêmico da disciplina histórica com seu livro sobre a história do amor materno,¹⁰ onde analisa o surgimento da noção de instinto materno, inexistente no Antigo Regime, como um corolário do pensamento burguês, realizado na passagem do século XVIII para o XIX. Trata-se de uma abordagem histórica de extrema sensibilidade, ao mesmo tempo submersa no combate feminista, daí porque os historiadores acadêmicos não a reconhecem como “história”.

2. Primeira abordagem sobre a história da família no Brasil

Portanto a abordagem histórica do tema da família no Brasil, quando se inicia a partir dos anos 80, faz-se nessas condições. Em um primeiro momento, privilegiando análises empíricas, quando não quantitativas, os historiadores voltaram-se contra a obra clássica de Gilberto Freyre. Interpretando-a mais como uma descrição empírica da família brasileira, negaram o caráter patriarcal da família a partir de uma série de pesquisas históricas localizadas no Sudeste brasileiro, atribuindo aquilo que consideravam um “modelo” de Freyre à situação histórica do “longínquo” Nordeste colonial. Não viram que Freyre não falava de um “modelo” e sim de uma mentalidade¹¹ que ultrapassava de longe o âmbito da família biológica e institucional, para se aninhar no seio da própria sociedade colonial, com repercussões até os dias presentes.

Quanto às pesquisas daqueles que se contrapuseram a Freyre, além do argumento estritamente quantitativo – as famílias institucionais estudadas na história da região Sudeste não eram tão amplas quanto dizia Freyre, parecendo mais famílias nucleares modernas – três outros argumentos eram avançados: 1) as mulheres separavam-se dos maridos com certa frequência; falou-se até de “divórcio” no sentido que lhe é dado atualmente; 2) havia muitos filhos ilegítimos, bastardos; 3) as mulheres viúvas ou na ausência do marido assumiam papéis de mando nos empreendimentos da família, de liderança, de cabeça de casal. De tudo isso adviria a conclusão de que aquela família patriarcal de Freyre era um “modelo” antigo, próprio apenas do Nordeste atrasado, enquanto no Sudeste, por causa destas características citadas, teria havido desde a Colônia, uma família mais próxima da moderna.

Ora, em que medida se pode sustentar que Freyre falava de uma “mentalidade” *avant la lettre*? Foi apenas em 1942 que Lucien Febvre publicou seu

⁹ P. Burke, op. cit., pp.81-83.

¹⁰ *L'amour en plus – Histoire de l'amour maternel (XVIIe-XXe siècles)*. Paris, Flammarion, 1980. A tradução brasileira deforma o título, acrescentando a palavra “mito” que não corresponde sequer ao conteúdo do texto (*O amor conquistado – O mito do amor materno*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985).

¹¹ Daí porque a obra de Freyre é conhecida e apreciada pela corrente dos *Annales*.

livro sobre Rabelais.¹² Mas o seu conceito de “instrumental mental” já estava elaborado em artigo de 1938, quando ele propunha: “inventariar, primeiro em pormenor, depois reconstituir em relação à época estudada o material mental de que dispunham os homens dessa época; por um poderoso esforço de erudição, mas também de imaginação; reconstituir o universo, todo o universo físico, intelectual, moral no meio do qual se moveu cada uma das gerações que o precederam ...” E Febvre continuava situando, em certa medida, como procedeu em relação ao universo de Rabelais.¹³ Quando, ao tempo da terceira geração da *École des Annales*, o conceito de mentalidade começou a ser vulgarizado e, ao mesmo tempo criticado, partiu de Le Goff a definição que, embora bem próxima de descrevê-lo, suscitou maiores questionamentos. Situava ele a mentalidade ao nível do quotidiano e do automático, da irracionalidade e dos arcaísmos, da afetividade e do inconsciente, daquilo que um determinado homem tem em comum com outros de sua época, aquilo que unia o rei francês São Luís e o camponês de seus domínios.¹⁴ Contra esse conceito falou-se de “mentalidade interclassista” com a perspectiva de que esses atos mais irrefletidos e automáticos sempre seriam diferenciados conforme a classe social.¹⁵ De minha parte penso que há um nível de mentalidade, daquilo que irrefletidamente une pessoas de classes diferentes num contexto histórico e nacional, sobretudo se comparadas a outro período histórico e a outro espaço geográfico, e outros níveis onde as reações são claramente diferenciadas socialmente, como “ideologia” (ao nível da política) e “visão de mundo”. Este último conceito de Goldmann,¹⁶ que situa em um contexto histórico e nacional diferentes visões de mundo associadas a classes e grupos sociais, é perfeitamente operacional e, ao mesmo tempo, compatível com o conceito de “mentalidade”.

Ora, o modo de pensar e de agir que Freyre descreve no âmbito do “mundo da casa-grande e senzala”, imperceptivelmente estendido ao Brasil como um todo, está bem próximo, do conceito de mentalidade. Não se trata apenas dos comportamentos evidentemente diferenciados do macho-branco-proprietário e dos escravos, sobretudo das escravas. Trata-se de uma arquitetura mental em que a dominação e a submissão aparecem como “doce” intimidade, a valorização de algumas qualidades dos dominados pelos dominantes aparece e é sentida como confraternização, tudo isso contribuindo significativamente para que não apareça nem de longe uma equivalência entre seres humanos diversos que, neste caso, poderiam contrapor-se, mas se forje uma estrutura de comportamentos hierarquicamente tipificados.

¹² *La religion de Rabelais – Le problème de l’incroyance au XIVe siècle*. Paris, Ed. Albin Michel, 1988.

¹³ “Uma visão de conjunto – História e psicologia”, in: *Combates pela história*. Lisboa, Editorial Presença, 1989 (3ª ed.), pp. 205-216.

¹⁴ “As mentalidades: uma história ambígua”, in: Pierre Nora e Jacques Le Goff (orgs.), *História – Novos objetos*. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1988, pp. 68-83.

¹⁵ Carlo Ginzburg, *O queijo e os vermes* (“Prefácio à edição italiana”). São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

¹⁶ *Le Dieu caché* (“Le tout et les parties”). Paris, Gallimard, 1976.

3. Uma metodologia para trabalhar a história da família no Brasil

Minha abordagem histórica partiu de outro ponto de vista¹⁷. Pretendendo incorporar os clássicos da interpretação da formação da sociedade brasileira, entre os quais incluo Freyre¹⁸ e a produção da *École des Annales*, particularmente na linha de estudos de mentalidades situadas historicamente, foi-me de extrema ajuda para a compreensão da família brasileira os livros já citados de Ariès e Badinter (e em menor medida, os de Flandrin). Isso porque neles captei justamente as características distintas da mentalidade sobre família, sexualidade, casamento e filhos existente no Antigo Regime e as daquela que passou a existir sob forte influxo da ascensão da burguesia, a da família nuclear.

Por isso, partindo de Freyre, quis aprofundá-lo, ir mais além dele, mergulhar para trás nos séculos, passando a estudar a mentalidade sobre família e casamento no Antigo Regime português, profundamente marcado pelo catolicismo da Contra-Reforma, pela presença abrangente dos jesuítas e pelo clima asfíxiante decorrente da existência da Inquisição.

Desses estudos conclui que aquelas características anteriormente apontadas por alguns historiadores da família brasileira como signo de proximidade com a família moderna eram, na verdade, reminiscências da mentalidade sobre família vigente no Antigo Regime português. Em primeiro lugar, a Igreja Católica e a legislação permitiam que os casais se separassem, primeiro de leito, depois de casa, em vários casos, inclusive por maus tratos do marido à mulher¹⁹. Essa separação chamava-se então “divórcio”, mas em nenhum caso dava direito a um novo casamento e portanto nada tinha a ver com o divórcio moderno, o estabelecido pelo Código Napoleônico e que se tornou modelo das legislações modernas. Em segundo lugar, era comum e aceita a existência de filhos ilegítimos e bastardos, tanto nas famílias aristocráticas, quanto nas populares, como era comum a mancebia, o casal passando a coabitar sem o casamento religioso, cuja aceitação foi lenta e dificultosa, a partir de sua consagração no Concílio de Trento, no século XVI. “A bastardia, tal como a prostituição e a mancebia, eram instituições plenamente integradas ao Antigo Regime”.²⁰ Por fim a figura da mulher como “cabeça de casal” estava juridicamente prevista nas Ordenações Filipinas em caso de morte ou desaparecimento do marido.²¹

Portanto, ao invés de negar Gilberto Freyre era preciso, a meu ver, ir além dele, acrescentar-lhe elementos que reenviavam para tempos até mais remotos aquela família patriarcal rural cuja mentalidade ele descrevia, para entender a

¹⁷ Abordagem que foi desenvolvida em Angela Mendes de Almeida, *O gosto do pecado – Casamento e sexualidade nos manuais de confesores dos séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro, Rocco, 1991, Cap. 8 “Família, sexualidade e pecado no Brasil”, pp. 107-124.

¹⁸ Seguindo, nisso a interpretação, entre outros, de Antonio Candido (“O significado de *Raízes do Brasil*”, prefácio a Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1982 - 15ª edição), que a ele acrescenta Buarque de Holanda e Caio Prado Junior.

¹⁹ *Ibid.*, p. 122.

²⁰ *Ibid.*, p. 121.

²¹ *Ibid.*, p. 123.

permanência de reminiscências que, bem ao contrário de caracterizar a mentalidade da família nuclear burguesa moderna, pertenciam ao universo das Ordenações Filipinas e da maneira pré-burguesa de encarar a família.

Por outro lado, seria possível imaginar que a grande transformação de mentalidade em relação à família que se havia operado na Europa mais desenvolvida e nos Estados Unidos, sob o influxo dos parâmetros do pensamento burguês, na passagem do século XVIII para o XIX, tivesse também acontecido no Brasil? Para isso – fazendo da história da família uma parte integrante da história da sociedade brasileira – teria sido necessário imaginar ter havido aqui uma revolução burguesa. Mais do que isso, seria preciso imaginar ter se constituído no Brasil uma poderosa classe burguesa nas cidades, que tivesse imposto seu poder na condução dos negócios do Estado à classe dos senhores rurais proprietários de escravos no Império e proprietários de terras na Primeira República. E que essa suposta poderosa classe burguesa, além disso, tivesse conquistado os espíritos de toda a nação para as formas mentais que tivesse construído ao longo de séculos de maturação, como aconteceu na Europa. Mas a história no Brasil, como de resto a história de todos os países hoje eufemisticamente chamados de “em desenvolvimento”, ou seja, que cresceram periféricamente ao capitalismo, não conheceu a emergência dessa classe.

É assim que à história é preciso juntar a “geografia”, ou seja, a história do “desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo”, expressão cunhada por Trotsky, no entanto em contexto radicalmente diferente.²² Se não houve uma poderosa classe burguesa que tivesse gestado, junto com os novos parâmetros de pensamento, uma nova forma de encarar a família, no entanto essa nova mentalidade chegou ao Brasil. Desembarcou pelos navios, tal como chegaram o liberalismo, o positivismo, o higienismo, o cientismo e todos os ismos que caracterizaram, durante o século XIX, aquela “civilização” burguesa e moderna que se gestou sob a égide do pensamento burguês. E ao desembarcar, não encontrou uma tábula rasa. Ao contrário, aqui havia uma sutil combinação daquela mentalidade católica trazida pela colonização portuguesa, porém amolecida pelos costumes frouxos vigentes abaixo do Equador, com a gestada pela existência da família patriarcal rural e escravista. Esse “desembarque” deu lugar ao confronto e à acomodação entre o “moderno” que chegava da Europa e a mentalidade típica do país.

A história do século XIX no Brasil é riquíssima em exemplos de como se deu esse entrelaçamento, de como a classe dominante rural assumiu aspectos dessa nova mentalidade mais como signo de modernidade e marca de prestígio, como um “adorno” mais formal do que real, nunca levando às últimas conseqüências a radicalidade burguesa.²³ A propriedade das pessoas, depois das terras, era sagrada, como o eram também os princípios da Santa Madre Igreja, com seu casamento religioso e indissolúvel (acompanhado naturalmente do regime de comunhão de bens) e o corolário da prostituição e da bastardia.

²² Em *1905, Balanço e perspectivas e História da Revolução Russa*.

²³ Conforme a interpretação de Roberto Schwarz, *Ao vencedor as batatas* (“As idéias fora do lugar”). São Paulo, Duas Cidades, 1977.

No que concerne à família, os navios despejaram no Brasil – sob a forma de material impresso em livros e revistas, bem como de brasileiros que retornavam com a cabeça fervilhante de idéias – um conjunto de novos princípios, novas modas, novos procedimentos de estar em sociedade e em família, novos ideais públicos e privados. Os médicos e higienistas foram os principais veiculadores dessa nova mentalidade, rivalizando e até sobrepujando os padres, que tinham até então sido os condutores da moral familiar.²⁴ Até que ponto essa pregação modernizante rendeu frutos, eis o conjunto de problemas, ao nível de mentalidades, que tornam rica a história do Brasil no século XIX.

Por minha parte resolvi analisar o pensamento de um segmento majoritário das cabeças pensantes do país, os advogados, que estudando direito povoaram a maioria dos cargos públicos de importância do Estado e forneceram a quase totalidade dos homens de letras do Brasil. Segmento reconhecidamente conservador, os advogados seriam um espelho interessante para ver como a pregação modernizante sobre a família era absorvida.²⁵

Estudando as teses de direito sobre família e casamento – em princípio teses de direito civil – verifiquei que o discurso sobre esses temas escorregava sempre para o direito natural. Nessa área, família e casamento eram analisados sob o prisma do direito natural à propriedade – pois que este era essencialmente o que havia sido retido pelos juristas, que deixaram de lado os direitos à liberdade e à igualdade como naturais – concentrando-se nos temas da herança, do regime de comunhão de bens para o casamento e da “naturalidade” do poder paterno sobre a esposa e os filhos.

Mas um fantasma da modernidade perseguia nossos juristas: era o Código Napoleônico que, em todos os países ocidentais serviu de modelo jurídico para a passagem do Antigo Regime para o modo de dominação burguesa, definindo sobretudo os parâmetros da propriedade privada. Ora, entre outras coisas, o Código Napoleônico eliminava o casamento religioso (bem como o controle do registro de nascimento e de morte pela Igreja católica), instituindo o casamento civil. Entendido como um contrato, esse casamento, como qualquer contrato, era dissolúvel. Durante toda a segunda metade do século XIX e o início do século XX os meios jurídicos e o Estado debateram-se ante o dilema de aceitar a modernidade do código modelo, com a laicização da vida civil e a separação entre Igreja e Estado, mas ao mesmo tempo conservar a indissolubilidade do casamento, tão cara aos católicos e tão necessária à conservação do patrimônio familiar e à submissão da mulher ao pátrio poder. Ante tal dilema, inventaram um casamento civil híbrido, meio contrato, porém indissolúvel por causa do caráter religioso que ligava a família, como sociedade “natural”, para sempre. Assim o Código Civil de 1916 inventou o “desquite”, que nada mais era do que o antigo divórcio das Ordenações Filipinas, separação de leito e de casa sem direito a novo casamento. A mudança de nome serviu para não confundir com o divórcio do Código Napoleônico, contrato dissolúvel.²⁶ Como se sabe foram necessárias seis

²⁴ Ver Jurandir Freire Costa, *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro, Graal, 1983 (2ª ed.).

²⁵ Angela Mendes de Almeida, *Família e modernidade – O pensamento jurídico brasileiro no século XIX*. São Paulo, Porto Calendário, 1999.

²⁶ *Ibid.*, pp. 63-65 e 107.

décadas para que finalmente o divórcio fosse instituído em 1977. Eis como, no âmbito específico da legislação jurídica relativa à família e ao casamento, a modernidade foi expurgada daquilo que contrariava as nossas “tradições”, ou seja, a mentalidade da família patriarcal rural escravista.

Pensar portanto a família patriarcal como uma mentalidade, incorporando nossos historiadores clássicos, permite integrar a história da família à história da sociedade brasileira, interligando o espaço privado e o público, tal como se combinaram no Brasil tradicional. Ou seja, inserindo o estudo da parte - a família - na totalidade do social. Confrontando a evolução da parte com o todo, a sociedade brasileira, cujas determinações históricas nem de longe se esgotam no espaço geográfico do país. Além disso permite perceber como toda a atual modernização material parcial do país não consegue eliminar as idiosincrasias nacionais, as nossas “mais belas tradições”, que apenas mudam de roupagem para renascer vigorosas. Ou seja, permite perceber que a modernidade da mentalidade não viaja no mesmo tempo cronológico que os bens materiais, que a mentalidade tem raízes profundas na cultura nacional, que por sua vez tem na memória a estrutura de classes que formou a nação, ou seja, os homens proprietários, os escravos e os homens livres pobres e dependentes dos proprietários.

Em sua obra clássica *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque de Holanda mostra como a família fornecia “a idéia mais normal do poder, da respeitabilidade, da obediência e da coesão entre os homens”, invadia com seus valores a esfera pública, norteadora a política que era feita de lealdades entre o senhor rural, depois transformado em coronel, e seus capangas e apaniguados.²⁷ Claro está que a família da qual se fala aqui nada tem a ver com seu modelo nuclear burguês (pai, mãe e filhos), mas ao contrário, refere-se à noção de família patriarcal rural, onde se incluem os agregados e os escravos. Longe da racionalidade burguesa em que os partidos pretendem guiar-se por princípios assentados em interesses materiais de classe, a política era feita de lutas entre clãs de coronéis, com sua corte de agregados, movidos por sentimentos vindos do coração, e não da razão, daí a “cordialidade”, sentimentos de ódio ao “outro” e de afeto e favorecimento aos “nossos”. Como bem disse Vitor Nunes Leal, aos amigos a justiça, aos inimigos a lei.²⁸

É todo um conjunto de elementos mentais legados pela família patriarcal cuja origem é a unidade rural escravista, que perpassam não apenas a nossa história mas inúmeras características de nossa mentalidade atual.

²⁷ *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1982, pp. 41-56.

²⁸ *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1975, p. 39.